



ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

DECLARO para fins de participação no Chamamento Público N° xxx/2023, que versa sobre _____, que ainscrita Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n° _____, situada a, tem pleno conhecimento dos serviços e de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto , as quais foram consideradas quando da elaboração da proposta a apresentada.

xxxxxxx, xx de xxxxxxxx de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, RG, cargo e carimbo da empresa)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, RG, cargo e carimbo da empresa)

Obs.: apresentar em papel timbrado da empresa.



ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

1. Encaminhamos à Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projeto Especiais a proposta desenvolvida de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xxx/2023, conforme projeto em anexo a esta CARTA PROPOSTA, asseverando que:

1.1. O projeto foi elaborado para o(s) terreno(s) objeto do presente Edital.

1.2. A tipologia de edificação definida é a de apartamento, para o atendimento de famílias com renda mensal familiar bruta até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

1.3. O prazo de validade desta Proposta, para julgamento e decisão, é de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua entrega.

2. Outras informações: Razão Social da Proponente, Endereço, Telefone, Fax, Celular, E-mail, (se houver) CNPJ Nº _____.

xxxxxxxx, xx de xxxxxxxx de 2024.

(Assinatura do Representante da empresa)

NOME



CARGO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A _____,
inscrita Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____, situada na
_____,
_____, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que:

1. NÃO RESPONDE demanda judicial, em curso contra o Agente Financeiro oficial federal escolhido (CAIXA ou Banco do Brasil), decorrente de operações de créditos, sendo que o prosseguimento do trâmite fica condicionado à desistência da Ação, formal e irreversivelmente.
2. NÃO SE ENCONTRA inadimplente junto ao Agente Financeiro oficial federal escolhido (CAIXA ou Banco do Brasil).
3. NÃO POSSUI restrições cadastrais, junto ao Agente Financeiro oficial federal escolhido (CAIXA ou Banco do Brasil), que fragilizem a operação de compra e venda e/ou se constituam em efetivo impedimento à sua realização, assim atestada por parecer jurídico no âmbito do agente financeiro oficial federal escolhido (CAIXA ou Banco do Brasil).
4. NÃO ESTÁ direta ou indiretamente, com operações enquadradas como obra de empreendimento habitacional não concluída, ou legalização necessária para entrega do mesmo, ou que apresente vício de construção pendente de solução, a critério do Agente Financeiro oficial federal escolhido (CAIXA ou Banco do Brasil), conforme consulta ao Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA – CONRES e Relação de Firmas e Pessoas Impedidas de Operar com o Sistema Financeiro da Habitação – RPI.



5. NÃO ESTÁ incluída no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas a escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego – “<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>”, na data da contratação.

6. QUE NÃO é construtor, pessoa física ou de regimes construtivos alternativos, como os de ajuda mútua, autogestão, mutirão e similares.

xxxxxx, xx de xxxxxxxxx de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

Obs.: apresentar em papel timbrado da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

Gestão Integrada
e Projetos Especiais

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL



REGISTRO GERAL	
MATRICULA	FOLHA
9031	01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
CUMARÁ DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Constituído de prédio n° 128 (cento e vinte oito), Estrada do Colubandê, em zona urbana do 1º distrito deste Município, medindo 20,00m de frente pela Estrada do Colubandê, igual largura nos fundos, tendo de frente a fundos os metros que realmente foram encontrados até as vertentes, com a área de 9.384,50m², confrontando-se do lado direito com o loteamento Parque Nossa Senhora de Lourdes, do lado esquerdo e nos fundos com quem de direito. PROPRIETÁRIOS: LEONORA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 4º Ofício desta comarca, transcrição n° 25.301, livro 3/AD, fls. 28, São Gonçalo, 27 de janeiro de 2006. O Oficial

AV:01 - Prot. 16.372 - Por Certidão Comprobatória da PMSG, expedida em 18 de janeiro de 2006, em cumprimento ao processo protocolado sob o n° 1845/06, verifica-se que, a Rua referente ao imóvel n° 128, Bairro Colubandê, foi alterada de Estrada do Colubandê para **Avenida José Mendonça de Campos**, São Gonçalo, 27 de janeiro de 2006. Eu, [assinatura] Auxiliar de Cartório, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R) 1 ato
RHQ14337 XCN

R:02 - COMPRA E VENDA - Prot. 16.373 - Por escritura de 13 de janeiro de 2006, lavrada no Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo, Livro n° 406, às folhas 079, ato 067, **ELIANA DE ABREU RODRIGUES**, brasileira, empresária, viúva, portadora da CI n° 057067852, expedida pelo IFF/RJ e do CPF n° 010.284.277-94, residente e domiciliada na Rua Miguel de Frias, n° 77, apto. 303, bloco 02, Icarai-RJ., por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), adquiriu do Espólio de Leonora Maria Vieira de Oliveira, nos termos do Alvará de Autorização expedido em favor do inventariante Nilton Alvarenga, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, processo n° 1989.004.000844-5, assinado pelo Juiz de Direito - Excmo Dr. Eduardo Antonio Klausner, em 06.12.2005, o imóvel objeto desta matrícula, **inscrito na PMSG, sob o n° 4602000-0**, São Gonçalo, 27 de janeiro de 2006. Eu, [assinatura] Auxiliar de Cartório, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R) 1 ato
RHQ14338 ZPL

R:03- COMPRA E VENDA- Prot. 16.441- Por escritura de 21 de fevereiro de 2006, lavrada no Cartório do 3º Ofício desta comarca, Livro n° 406, às folhas 093, ato 076, **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, com sede na Rua Dr. Feliciano Sodré, n° 100, Centro São Gonçalo-RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 28.636.579/0004-45, por **COMPRA** e pelo preço de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, adquiriu de Eliana de Abreu Rodrigues, antes qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, São Gonçalo, 19 de maio de 2006. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 20427 FOLHA: 02

Prinheiro, A.J., OI. 0533210-0-IPP, e OI. 114019117-49; AIRTE SOARES DA FONSECA, brasileira, solteira, comerciante, residente à Av. José Bandeira do Campo 38, nesta cidade, OI. 0533210-0-IPP, e Iasmá da CIO, e AISA DA FONSECA GUERREIRO, brasileira, casada pela con. de bens com José Luiz da Silva Guerreiro, residente à Rua Maria Otila, 207, nesta cidade, OI. 323155-IFE, e OI. 225670-IFE. - FURRAL DE PAVILÃO - Proc. 11203/09, 3ª Vara Cível de São Gonçalo, assente pelo Sr. Juiz de Direito Dr. Mauro Luiz Barbosa Soares, em 09.02.09, valor: CR\$ 100.000,00, (SEM MULTERUÇÕES), dou. Fe. Eu, *[Assinatura]* Oficial, subscrito. - Auxiliar, datilografal. E eu, *[Assinatura]* Oficial, subscrito. -

R-04- COMPRA E VENDA- Prot. 14.692- Por escritura de 07 de maio de 1994, lavrada no Livro nº 754, às folhas 111, ato nº 054, no Cartório do 2º Ofício de São Gonçalo/RJ, OSORIO LUIZ VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, comerciante, casado sob regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com ELIANA DE ABREU RODRIGUES, residente e domiciliado na Rua Mariano Garcia, nº 66, Rocha, São Gonçalo/RJ, portador da CI nº 05.706.785-2, expedida pelo IFP/RJ em 08.04.80, e do CPF nº 010.296.367-06, por COMPRA e pelo preço de CR\$ 3.000.000,00 (moeda da época), adquiriu de GUIOMAR SOARES DA FONSECA, ADIR SOARES DA FONSECA e s/m SINEIDE MOREIRA DA FONSECA, ADAIR SOARES DA FONSECA e s/m MARIA NAZARETH FROTA DA FONSECA, ALOISIO SOARES DA FONSECA e s/m VERA LUCIA AZEVEDO DA FONSECA, AIRTE SOARES DA FONSECA, AISA DA FONSECA GUERREIRO e s/m JOSÉ LUIZ DA SILVA GUERREIRO, todos antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula São Gonçalo, 20 de janeiro de 2003. O Oficial *[Assinatura]*

REGISTRAR
RCR51629

Av-05 - Prot. 16.440- Proceder-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que ELIANA DE ABREU RODRIGUES é inscrita no CPF nº 010.284.277-94, conforme requerimento e cópia em anexo, o que ora se faz para efeitos legais. São Gonçalo, 19 de maio de 2006. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei E, eu *[Assinatura]* O Oficial, assino.

(R)-1 ato
RIE93334 IDK

R-06- COMPRA E VENDA- Prot. 16.442- Por escritura de 21 de fevereiro de 2006, lavrada no Cartório do 3º Ofício desta comarca, Livro nº 406, às folhas 092, ato 075, **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, com sede na Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 100, Centro São Gonçalo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.636.579/0004-45, por **COMPRA** e pelo preço de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, adquiriu do Espólio de Osorio Luiz Vieira Rodrigues, o imóvel objeto desta matrícula São Gonçalo, 19 de maio de 2006. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei E, eu *[Assinatura]* Oficial, assino.

(R)-1 ato
RIE93335 FPE

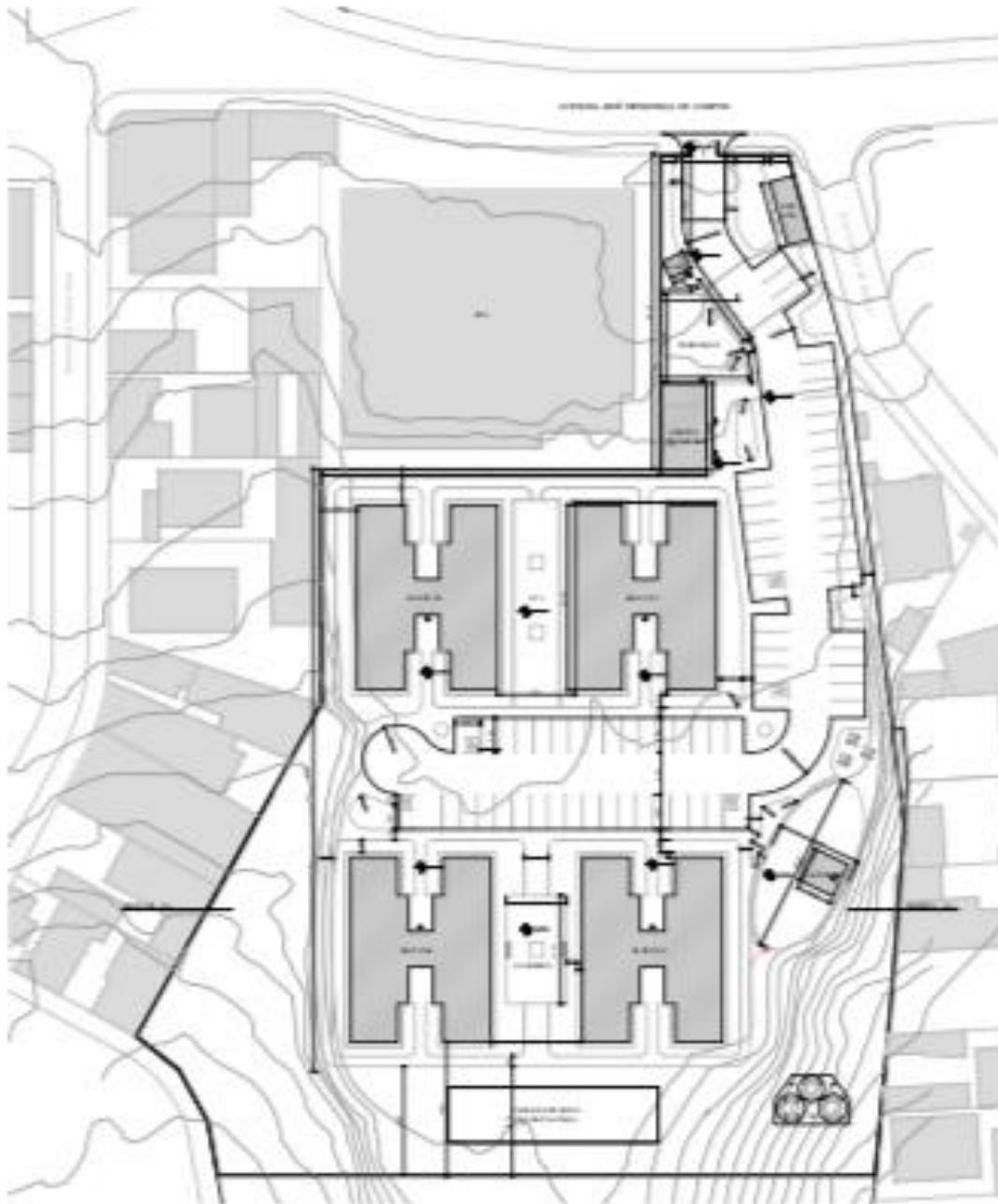


ANEXO V
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL





ANEXO VI
ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO





**ANEXO VII
MODELO**

ATESTADO DE VISITA

A Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais, por meio deste atestado de Visita, declara que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ enviou profissional credenciado, conforme disposto no Edital do Chamamento Público PMSG nº _____, para vistoriar o local, visando obter ciência das condições e coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declaram que:

Estão cientes de que todas as condições relativas à execução do serviço licitado, e a execução do serviço objeto da presente licitação será realizada em conformidade com o discriminado no Edital e seus anexos e demais normas pertinentes.

São Gonçalo, _____ de _____ de 2024.

De acordo:

Nome completo, assinatura e carimbo do responsável designado pela Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais.

Nome completo, assinatura e carimbo do representante credenciado pelo Licitante.

A Visita foi realizada no dia ____/____/2024 às _____ horas.

Observação:

Este atestado deverá ser inserido no envelope de Documentação.

ANEXO VIII



MODELO

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E DE SUAS
CONDIÇÕES**

À
Comissão Permanente de Licitação

Chamamento Público PMSG: nº xxx/2023

A Empresa (Razão Social da Licitante) _____, através da presente, declara para os devidos fins, que temos pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, relativamente ao Edital em epígrafe.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

São Gonçalo, de2024.

Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal
Dados da Declarante:
Razão Social e Carimbo do CNPJ



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A _____(empresa licitante) , inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal (ou preposto) o (a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Data)

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração da licitante deverá ser apresentada em papel timbrado e estar assinada por representante legal ou preposto legalmente constituído inserida no envelope de Documentação.



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO

A _____ (empresa licitante) , inscrita no CNPJ nº _____ ,
por intermédio de seu representante legal (ou preposto) o (a) Sr.(a)
_____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF Nº _____, DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo chamamento;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo chamamento.

(Data)

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração da licitante deverá ser apresentada em papel timbrado e estar assinada por representante legal ou preposto legalmente constituído inserida no envelope de Documentação.



MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A _____ (empresa licitante) , inscrita no CNPJ nº _____ ,
por intermédio de seu representante legal (ou preposto) o (a) Sr.(a)
_____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF Nº _____ , vem por meio desta, solicitar o credenciamento
desta empresa para prestação de serviços de: desenvolvimento dos projeto urbanístico e
arquitetônico e execução de obras de empreendimento habitacional.

Apresenta, em anexo, todos os documentos exigidos, concordando com as condições
previstas no edital.

Atenciosamente,

Em, _____, _____/_____
(local, data)

nome por extenso e assinatura do representante legal